

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

**PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 40/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

113802 - Departamento de Obras Contra as Secas DNOCS

**3. OBJETO:**

4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 40/2020, que tem por objeto "Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/installação de poços) aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 40/2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Construção de Barragem;
- Obras de infraestrutura;
- Recuperação de manta asfáltica;
- Aquisição de reservatórios;
- Aquisição de tratores com implementos e retroescavadeiras;
- Despesas Administrativas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As 8 retroescavadeiras serão cedidas a prefeituras e associações que realizem serviços de limpeza de agudas e passagens molhadas, com o fito de permitir a captação de água nessas pequenas barragens, evitado seu completo assoreamento. Os 21 tratores agrícolas serão cedidos a associações e municípios no estado da Bahia, com o fito de possibilitar o fomento a produção agrícola nos municípios do Estado. Os reservatórios de 500 litros e 5.000 litros serão utilizados doados para prefeituras e associações, destinados a ações em comunidades afetadas por longas estiagens e crises de abastecimento hídrico. A barragem do município de Serra Preta facilitará a captação de água no município, possibilitando o acesso à água a diversos municípios. A recuperação da manta asfáltica tem como objetivo facilitar o escoamento da produção agrícola, bem como o acesso de caminhões pipas em diversas comunidades do interior do estado da Bahia.

Ressalta-se que as obras/serviços a serem executados significarão um incremento importante às economias locais, bem como maior qualidade de vida à população, proporcionando a instalação de redes de distribuição de água em municípios da área de abrangência da Coordenadoria do DNOCS no Estado da Bahia.

Diante do exposto, e considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 07/07/2024, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública  
( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros - PJ

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1.00)
15.244.2217.7K66.0001	7K66	MDR00000000	0144	449051	1.000.000,00
15.244.2217.7K66.0001	7K66	MDR00000000	0144	449051	3.500.000,00
15.244.2217.7K66.0001	7K66	MDR00000000	0144	449052	1.550.000,00
15.244.2217.7K66.0001	7K66	MDR00000000	0144	449052	3.500.000,00
15.244.2217.7K66.0001	7K66	MDR00000000	0144	339039	450.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Construção de Barragem.	Und.	1	1.000,00	1.000,00	07/07/2020	07/07/2024
Produto 1	Construção de Barragem.	Und.	1	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Recuperação de manta asfáltica.	km.	5	900.000,00	4.500.000,00	07/07/2020	07/07/2024
Produto 1	Recuperação de manta asfáltica.	km.	5	900.000,00	4.500.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de reservatórios.	Und.	10 reservatórios de 500L	1.000,00	1.000,00	07/07/2020	07/07/2024
Produto 1	Aquisição de reservatórios.	Und.	10 reservatórios de 500L	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de tratores com implementos e retroescavadeiras.	Und.	21 tratores/ 08 retroescavadeiras	5.047.000,00	5.047.000,00	07/07/2020	07/07/2024
Produto 1	Aquisição de tratores com implementos e retroescavadeiras.	Und.	21 tratores/ 08 retroescavadeiras	5.047.000,00	5.047.000,00	N/A	N/A
Meta 5	Despesas Administrativas.	Und.	1	1.000,00	1.000,00	07/07/2020	07/07/2024
Produto 1	Despesas Administrativas.	Und.	1	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A
Meta 6	Obras de infraestrutura	Und.	1	450.000,00	450.000,00	07/07/2020	07/07/2024

Produto 1	Obras de infraestrutura	Und.	1	450.000,00	450.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>10.000.000,00</b>		
<b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO						VALOR	
Dezembro/2021						114.640,00	
Março/2022						357.960,45	
Junho/2022						57.810,00	
Valor a ser transferido por este Ministério						9.469.589,55	
<b>TOTAL</b>						<b>10.000.000,00</b>	
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		Não		4.500.000,00		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Não		5.050.000,00		
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		Sim		450.000,00		
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>							
<p><b>Fernando Marcondes de Araújo Leão</b>  Diretor-Geral do DNOCS  (Assinatura Eletrônica)</p>							
<b>14. APROVAÇÃO</b>							
<p><b>Adriana Melo Alves</b>  Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 12:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 28/06/2024, às 12:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5145465** e o código CRC **45FA9B5D**.

---